

LS

GRUPO SGC TELECOM

line : DRJ
DAM
DTE
DCE
Per Duarte Neves
29.12.2004

C. i. S. ADM
Le ADM

ATP	Destino: PCA
Posto:	Data: 28.12.2004
Rede:	Processo: 950744
Entrada: ANACOM - E	42449 / 2004

Exmo. Senhor
 Dr. Pedro Duarte Neves
 Presidente do Conselho de Administração da
 Autoridade Nacional de Comunicações
 ICP - ANACOM
 Av. José Malhoa, 12
 1099-017 LISBOA

ADP / ADM
 Luís Filipe do Meneses
 Presidente do Conselho de Administração
 ANACOM

Lisboa, 27 de Dezembro de 2004 30/12/04

Assunto: Deliberação de 10 de Dezembro relativa ao serviço Novis – Optimus Home

Ex.mo Sr. Dr.,

Jazztel Portugal, Serviços de Telecomunicações SA, com sede no Edifício Diogo Cão, na Doca de Alcântara, em Lisboa, pessoa colectiva número 504.534.491, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9360, empresa habilitada à prestação de Serviço Fixo de Telefone e desenvolvimento de Redes Públicas de Telecomunicações, serve-se da presente para comunicar a essa Autoridade, nos termos do n.º 2 do artigo 20 da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a sua posição relativa à deliberação supracitada, bem como à oferta da Novis em análise.

Tal como tivemos oportunidade de transmitir na audiência informal no passado dia 26 de Novembro, a Jazztel tem sempre apoiado sem restrições o aparecimento de novas soluções, tecnológicas ou comerciais, que tragam maior dinamismo, competitividade e valor acrescentado às comunicações em Portugal.
 Nesse sentido, a oferta da Novis designada como Optimus Home é bem vinda.

Também referimos nessa reunião que perspectivamos que esta oferta irá seguramente ter impacto no mercado, já que reúne um conjunto de características excepcionais, actualmente não acessíveis pelos demais operadores nacionais - com excepção do incumbente - para serviços telefónicos em local fixo, nomeadamente:

- Âmbito de cobertura
- Activação imediata do serviço
- Mobilidade.

Por fim, nessa mesma reunião transmitimos a nossa grande preocupação face à sustentabilidade tarifária da oferta, tendo em conta os preços praticados no mercado pelo operador da rede de suporte à oferta da Novis - o operador GSM Optimus -, para utilização da sua .



Jazztel Portugal - Serviços de Telecomunicações, S.A.
 Edifício Diogo Cão - Doca de Alcântara
 1350 - 352 LISBOA
 Tel.: (351) 210 301 030 - Fax.: (351) 210 301 300
 www.jazztel.pt

Capital Social: 2.500.000 Euros • Número de Pessoa Colectiva: 504.534.491 • Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 9360.

Mantemos hoje a posição expressa em Novembro. Num mercado tão concentrado como o nosso, a regulação não deve dificultar o aparecimento de novas soluções, mas sim optar por fomentar a concorrência e a melhoria de serviços no sector.

Reconhecemos que o produto da Novis não se baseia numa infra estrutura destinada a serviços de telefonia fixa, que não resulta de uma inovação tecnológica, que fisicamente não é diferenciável de um serviço móvel – à parte uma “restrição” artificial e dificilmente controlável de mobilidade -, que assenta numa arquitectura legal que explora ao limite o articulado da lei e das licenças. Mas, enquanto defensores dos princípios inerentes a uma sã concorrência, questionamos o que é melhor para o consumidor, ou dito por outras palavras se o déficit concorrencial nacional não justifica alguma abertura da entidade reguladora face a propostas com alguma inovação, desde que aplicáveis a todos..

Para a Jazztel Portugal é apenas certo que a sua aprovação criará um precedente para a defesa futura de outras soluções de cariz semelhante, em particular para a comercialização de serviços de telefonia fixa sobre redes IP.

No entanto, na sua missão de regulação e supervisão do mercado, o ICP-ANACOM, para além de proteger os interesses dos consumidores, deve também garantir o acesso dos operadores de comunicações às redes, em condições de transparência e igualdade, e promover a competitividade e o desenvolvimento nos mercados das comunicações. No caso presente, a autorização de comercialização deste produto levanta um conjunto de questões que compete ao ICP-ANACOM esclarecer e/ou assegurar.

- Em primeiro lugar, a capacidade de sustentabilidade e/ou a racionalidade económica da oferta da Novis. Assumindo o princípio da transparência e igualdade nas condições prestadas pela Optimus à Novis versus os restantes operadores, não entende a Jazztel Portugal como pode a Novis justificar economicamente a oferta do produto Optimus Home no mercado.

Com efeito, da análise comparativa dos preços de venda ao público do serviço da Novis com os custos de originação e terminação de tráfego praticados pela Optimus no mercado, resultam margens de contribuição que não nos permitem entender o racional do lançamento do produto pela Novis.

Vejamos as situações mais relevantes:

Chamada Fixo – Fixo nacional (FF n)

Preço de uma chamada FF na solução Optimus Home	0,040 €/min
- Custo de originação de tráfego num operador móvel	- 0,187 €/min
- Custo médio de terminação na rede fixa nacional	- <u>0,010 €/min</u>
Margem contribuição	- 0,157 €/min

Chamada Fixo – Móvel (FM)

Preço de uma chamada FM na solução Optimus Home	0,252 €/min
- Custo de originação de tráfego num operador móvel	- 0,187 €/min
- Custo médio de terminação na redes móveis nacionais	- <u>0,207 €/min</u>
Margem contribuição	- 0,142 €/min

Chamada Fixo – Internacional (FF)¹

Preço médio Fixo – Inter. na solução Optimus Home	0,250 €/min
- Custo de originação de tráfego num operador móvel	- 0,187 €/min
- Custo médio de terminação na rede fixa internacional	- <u>0,080 €/min</u>
Margem contribuição	- 0,017 €/min

Com base em margens de contribuição tão negativas, e mesmo considerando que há muito se esperam importantes reduções nos custos de interligação às redes móveis - situação certamente tomada em consideração pela Novis nas suas projecções de negócio -, não conseguimos perspectivar uma situação de rentabilidade, ainda que marginal, para este produto. Importa referir que para além dos custos de interligação referidos, como é normal, acrescem à comercialização do produto outros custos significativos associados à aquisição de clientes e à prestação de apoio aos mesmos.

Neste contexto temos grande dificuldade em entender a sustentabilidade da oferta Optimus Home pela Novis. Consequentemente, e partindo do princípio base da racionalidade dos agentes económicos, colocamos seriamente a hipótese de que o produto Optimus Home apenas será sustentável numa óptica conjunta, isto é, consolidando os impactos da sua comercialização na Novis e na Optimus, empresas participadas ambas pela Sonaecom.

Esta é uma questão que defendemos deverá ser profundamente analisada pelo ICP-ANACOM, sobre risco de se colocar em causa o princípio da igualdade e transparência de condições de acesso no mercado.

- Em segundo lugar, a questão da equidade no tratamento dos operadores e das tecnologias de acesso.

As operações móveis foram e continuam a ser financiadas de uma forma importante pelos operadores fixos, nomeadamente através do estabelecimento e manutenção de custos de interligação fixo-móvel artificialmente elevados. Esta situação, se justificável inicialmente para apoiar o investimento significativo que foi realizado em infra estruturas pelos novos operadores, deveria estar hoje totalmente ultrapassada. De facto, não só a rentabilidade alcançada pelos operadores móveis já não justifica qualquer tipo de subsídio cruzado, como a própria situação de custos de interligação artificialmente elevados permite práticas indevidas e abusivas pelos operadores móveis, que oferecem preços de retalho directos a clientes finais inferiores aos custos de interligação junto dos operadores. Esta última questão é ainda majorada pelo levantamento pelos operadores móveis, de uma forma claramente concertada, de uma série de “falsos” problemas para dificultar aos operadores fixos a exploração de soluções de intermediação a esta disparidade de preços.

A Jazztel Portugal tem reiterado junto do regulador a sua insatisfação com esta situação e a necessidade de medidas urgentes para o seu término.

A entrada em funcionamento de um produto como o Optimus Home vem demonstrar pelo absurdo a incoerência dos custos elevados de interligação fixo-móvel.

¹ Com base na distribuição típica do tráfego internacional num cliente residencial

Em conceito, o produto pode ser lançado por qualquer operador móvel que detenha ou obtenha, directa ou indirectamente, uma autorização de telefonia fixa. Nessa situação, esse operador estaria por um lado a receber custos de interligação fixo-móvel elevados na sua operação móvel e, por outro, a praticar custos reduzidos na sua operação “fixa”. Ilustrando com valores nacionais típicos, o operador móvel receberia mais de 18 c€/min pela interligação aos operadores fixos e comercializaria esse mesmo serviço a menos de metade do preço, quer aos seus clientes móveis, quer aos seus clientes “fixos”.

Nesta situação os operadores fixos para além de financiarem a operação móvel, seriam também chamados a subsidiar directamente a operação “fixa” do operador móvel.

Sendo Portugal o país europeu em que a migração fixo-móvel é a mais acentuada, a autorização nos termos conhecidos do produto Optimus Home, irá configurar uma nova aceleração dessa migração, assente num claro favorecimento aos operadores móveis em detrimento dos fixos.

Acresce, apenas a título de posicionamento relativo, que a Optimus é hoje o operador móvel que apresenta custos de interligação mais elevados em Portugal.

Para a Jazztel, a entrada em mercado desta nova oferta implica a existência, *a priori*, de uma convergência total de preços de interligação móveis e fixos, o fim de práticas pelos operadores móveis de ofertas retalhistas a preços inferiores aos grossistas e o fim das inibições a qualquer forma de intermediação.

- Finalmente, a aprovação de um produto como o Optimus Home só será compreensível se implicar a definição do enquadramento de operador móvel virtual.

O ICP-ANACOM deverá antes de autorizar este produto da Novis, não só assegurar que qualquer operador fixo tem acesso às mesmas condições propostas pela Optimus à Novis, como definir e assegurar as condições de acesso dos operadores fixos a operações móveis virtuais.

Disponíveis para os esclarecimentos que julgarem por convenientes, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.



Manuel Gonçalves
Administrador